



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2431

Em 31/9/26

Silvy
EXPEDIENTE

Ofício nº 2546/2026/SG

Juiz de Fora, 03 de setembro de 2026

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 5521/2026
Vereador Juraci Scheffer

Assunto: Informações (presta)

Senhor presidente,

Em resposta ao requerimento referenciado, informamos que a demanda em questão já foi devidamente atendida pelo Poder Executivo Municipal através do Decreto nº 17.955, de 21 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial do Município de Juiz de Fora em 22 de agosto de 2026. O referido ato normativo decreta o Estado de Calamidade Pública em decorrência dos efeitos dos eventos climáticos extremos referentes a chuvas intensas ocorridos no município, estabelecendo prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias a partir de sua publicação. O texto integral do ato pode ser consultado por meio do endereço eletrônico: https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=145270.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo

Secretaria de Governo